



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 74/2022

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS A “QUEIMA DO ALHO DA ASSOCIAÇÃO DA CULTURA TROPEIRA DE ASSIS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o evento “Queima do Alho da Associação da Cultura Tropeira de Assis”.

Art. 2º. A Queima do Alho é organizada pela Associação da Cultura Tropeira de Assis, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 7.017/2021 e é realizada preferencialmente no mês de junho de cada ano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de abril de 2022.

ALEXANDRE COBRA VENCIO – Alexandre Cachorrão
Presidente da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento, Empreendedorismo e
Geração de Emprego





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O objetivo deste Projeto de Lei é incluir no Calendário Oficial do Município de Assis o tradicional evento “Queima do Alho da Associação da Cultura Tropeira de Assis” que começou a ser realizado em 2015 e hoje está na sua 5ª edição. Por conta da pandemia da Covid-19 não foi realizada em 2020 e 2021.

A Queima do Alho é um evento cultural e gastronômico organizada pela Associação da Cultura Tropeira de Assis (A.C.T.A.), entidade sem fins lucrativos declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 7.017/2021.

O nome Queima do Alho era dado ao almoço das comitivas de tropeiros durante suas longas viagens, quando saíam das fazendas para levar a boiada até os grandes frigoríficos. Um grupo de cozinheiros seguia na frente para preparar o almoço e quando os cavaleiros chegavam já estava pronto, tocava-se o berrante e “estava na hora de queimar o alho”. Durante o almoço, alguns peões batiam a viola tocando musica raiz.

Os eventos relacionados à está tradição culinária de queimar o alho começou a ser difundida na cidade de Barretos e hoje é uma das atrações principais da Festa do Peão. A partir daí outros, municípios com forte tradição tropeira começaram a realizar o evento.

Assis era ponto de pouso das comitivas de tropeiros, e isso deixou um legado cultural muito grande em nossa cidade como a música sertaneja raiz, o amor pelo cavalo, danças, catira e a culinária típica caipira.

A Queima do Alho da Associação da Cultura Tropeira de Assis já se consolidou como um dos mais importantes eventos de cultura raiz da nossa região. É um delicioso almoço sertanejo que promove o resgate da tradição sertaneja, com festival de viola, comidas típicas como o porco no banha, brinquedos para crianças e uma ótima oportunidade de reunir com a família e amigos.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de abril de 2022.

ALEXANDRE COBRA VENCIO – Alexandre Cachorrão
Presidente da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento, Empreendedorismo e
Geração de Emprego





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

